



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 156/2005

“Altera o artigo 1.º do Decreto 048/2005 e dá outras providências”.

O Cidadão **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**,
Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - O artigo 048/2005, de 1.º de janeiro de 2005, passa a ter a seguinte redação:

***Artigo 1.º** - Fica atribuída a Função Gratificada, Símbolo FG – 06, para o Senhor **SEBASTIÃO ELIAS FILHO**, a partir de 1.º de setembro de 2005 à 31 de dezembro de 2005.*

Artigo 2.º - O referido servidor nomeado no artigo anterior, prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de setembro de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

HEROTIDES ALVES DA COSTA
Secretario Mun. de Administração